

**AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 07.620.094/0001-40  
NIRE 33.300.285.911

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam convocados os Senhores Acionistas da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia situada na Praia do Flamengo, 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, às 16:00 horas do dia 28 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes; 2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016 e a distribuição de dividendos; e 3. Comunicar a alteração dos jornais de publicação da sociedade, conforme art. 289, § 3º da Lei das S.A.. **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; 2. Alteração da sede da Companhia e consequente adequação do Estatuto Social. Conforme disposto no artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Poderão participar da Assembleia Geral os Senhores Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da já referida Lei nº 6.404/76. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126. Nos termos da Lei 6.404/76 e, ainda, de acordo com o artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na BM&FBOVESPA S/A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e através do sistema eletrônico na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Rio de Janeiro, 28 de março de 2017. **Alessandra Marinho** - Presidente do Conselho de Administração.

(28, 29 e 30/03/2017)

Id: 2020376

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ 33.050.071/0001-58**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 1165/2017, a Licença Ambiental para atividade de rede de distribuição de energia elétrica, localizada à Estrada Cachoeira Grande, s/nº - Aldeia Velha município de Silva Jardim - RJ.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 1166/2017, a Licença Ambiental para atividade de rede de distribuição de energia elétrica, localizada à Rua Estrada Marachet, s/nº - Aldeia Velha município de Silva Jardim - RJ.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 1167/2017, a Licença Ambiental para atividade de rede de distribuição de energia elétrica, localizada à Rua Joaquim B. Marchon, s/nº - Aldeia Velha município de Silva Jardim - RJ.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 2811/2017, a Licença Ambiental para atividade de rede de distribuição de energia elétrica, localizada à Rua Projetada, s/nº - localidade Aldeia Velha município de Silva Jardim - RJ.

Id: 2020362

**BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 08.613.550/0001-98 - NIRE Nº 33.3.0028096-1 - Cia. Aberta **Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.** Fazendo referência ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocado pela Brasil Brokers Participações S.A. ("Companhia") no dia 20 de março de 2017 e publicado nas edições dos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 21, 22 e 23 de março de 2017, ficam os senhores acionistas da Companhia informados que tal AGE será realizada em **nova data**, passando do dia 04 de abril de 2017 para o dia 28 de abril de 2017. Cumpre esclarecer que a AGE irá ocorrer na mesma data e horário da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que será oportunamente convocada conforme seu Calendário de Eventos Corporativos, de forma a permitir a maior participação dos acionistas. Dessa forma, ficam os senhores convidados para a AGE a realizar-se, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2017, às 11h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luis Carlos Prestes nº 230, Salas 104-106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-055, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Extinguir o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2014; e 2. Aprovar o novo Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia. Instruções Gerais: a) Recomenda-se que os instrumentos de mandato para representação na Assembleia sejam depositados na sede social da Companhia com até 3 (três) dias de antecedência à realização da Assembleia; e Nos termos do artigo 6º da IN CVM nº 481, os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu sítio eletrônico ([www.brasilbrokers.com.br/ri](http://www.brasilbrokers.com.br/ri)) e no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Rio de Janeiro, 27 de março de 2017. Brasil Brokers Participações S.A.

Id: 2020413

**TECHNOS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 09.295.063/0001-97  
NIRE nº 33.3.0029837-1

**Edital de Convocação. Assembleia Geral Ordinária.** Ficam Convocados os Srs. Acionistas da Technos S.A. ("Cia.") a se reunirem em AGO ("Assembleia") que será realizada no dia 27/04/2017, às 10h, na sede social da Cia. localizada na Av. das Américas, 3.443, Sl.101, CEP 22631-003, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, para, nos termos dos Arts.121, 132, 135 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (A) Em AGO: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cia., acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (ii) deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016; (iii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2017; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Cia. para o exercício social de 2017; (v) deliberar sobre a proposta da Administração para eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato. **Instruções Gerais:** Os documentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7/12/2009, conforme alterada ("ICVM nº 480/2009"), e na Instrução da CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("ICVM nº 481/2009"), foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais, nos termos do art.6º da ICVM nº 481/2009, e se encontram à disposição dos srs. acionistas na sede social da Cia., loca-

lizada na Av. das Américas, 3.443, sl.101, CEP 22631-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e da Cia. ([www.grupotechnos.com.br](http://www.grupotechnos.com.br)), a partir da presente data, em conformidade com as disposições da Lei das S.A., da ICVM nº 481/2009 e do Estatuto Social da Cia.. Nos termos do Art.11, §2º, todos os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar, até 48h antes da realização da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (I) extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares, até, no máximo, 3 dias antes da realização da Assembleia; (II) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observadas as disposições do Art.126 da Lei das S.A.; e/ou (III) relativamente aos acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento: (i) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (ii) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à Assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração; e (iii) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos no item (ii) a ele relativos. Encontram-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social da Cia. localizada na Av. das Américas, 3.443, sl.101, CEP 22631-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro os documentos elencados no §2º do Art. 20 do Estatuto Social da Cia.. Nos termos do Art.20, §3º do Estatuto Social da Cia., os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 5 dias em relação à data da Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no §2º do Art.20 do Estatuto Social da Cia.. De acordo com o art.141 da Lei das S.A., arts.1º e 3º da Instrução Normativa CVM 165/91, conforme alterada, e com o artigo 4º da Instrução Normativa CVM 481/2009, conforme alterada, é facultado aos acionistas representando, no mínimo, 5% do capital social da Cia. requerer, até 48h antes da AGE, a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 24/03/2017. José Afonso Alves Castanheira, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2019306

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

CNPJ/MF 30.306.294/0001-45 - NIRE 33.300.000.402 - Cia. Aberta **Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam convocados os acionistas do Banco BTG Pactual S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, n. 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP - 22250-040, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir discriminadas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2016. 3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração. Conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91, modificada pela Instrução CVM nº 282/98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. 4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aprovar a alteração da redação dos Artigos 28, 29 e 30 e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de atender ao disposto no artigo 9º da Resolução 4.433 do Banco Central de 23 de julho de 2015. 2. Reformar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações elencadas no item 1 supra. **Instruções Gerais:** 1. Os documentos exigidos pela ICVM 481 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da ICVM 481. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer a AGOE munidos dos documentos hábeis de identidade. Nos termos do artigo 21, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, bem como no intuito de dar celeridade aos procedimentos da AGOE, solicitamos aos acionistas que desejarem participar da AGOE que depositem na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP - 22250-040, aos cuidados do Departamento Jurídico, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGOE: - instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas; - cópia autenticada da documentação societária comprobatória dos poderes de representação então outorgados, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento; - cumpre observar que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser traduzidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos; - comprovante de titularidade das ações; e - orientação de voto. 4. O acionista que comparecer à AGOE e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGOE. 5. Igualmente, o direito de participar da AGOE e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelos *Units* deverá ser exercido por meio da Instituição Depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o artigo 46 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, ou por meio do telefone (21) 3262-9717 ou pelo e-mail [oljuridico@btgpactual.com](mailto:oljuridico@btgpactual.com). Rio de Janeiro, 27 de março de 2017. **Marcelo Kalim** - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2020414

**LIGHT S.A.**

CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75 - NIRE Nº 33.3.0026.316-1

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCACÃO**

Ficam convidados os Acionistas da LIGHT S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 28 de abril de 2017, às 10 horas, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, nº 168, Parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária  
1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;  
2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;  
3) Instalar o Conselho Fiscal e eleger os respectivos membros efetivos e suplentes;  
4) Fixar a remuneração anual global dos Administradores; e  
5) Fixar a remuneração anual global do Conselho Fiscal.  
Em Assembleia Geral Extraordinária:

1) Alterar a composição do Conselho de Administração para eleger novos conselheiros titulares e suplentes que irão complementar o período restante do mandato dos membros que renunciaram ou serão substituídos dos seus respectivos cargos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017.  
Informações aos Acionistas:

É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o Acionista deverá observar os termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, na qualidade de acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, o instrumento de mandato deverá estar traduzido para o português, notariado e consularizado, ou com a aposição da "Apostila de Haia" no mandato, nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, de 5 de outubro de 1961, celebrada em Haia, que entrou em vigor no Brasil em agosto de 2016. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização das Assembleias, é solicitado aos Acionistas, na forma do Artigo 21, §1º do Estatuto Social, depositar os comprovantes de suas ações escriturais, expedidos pela instituição financeira depositária, Banco Bradesco S.A., na Av. Marechal Floriano, nº 168, A 1, 1º andar, corredor D (FFR), Centro, Rio de Janeiro - RJ, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da Assembleia. Os procuradores dos acionistas deverão, na forma do Artigo 21, §2º do Estatuto Social da Companhia, depositar os respectivos instrumentos de mandato no mesmo endereço, também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia das assembleias.

Adicionalmente, os acionistas deverão se apresentar portando os seguintes documentos:

**Acionistas Pessoas Físicas:**

- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil), sendo que em caso de participação por procuração, que deverá outorgar poderes para representação na AGOE, a firma do outorgante deverá estar reconhecida e os documentos aqui descritos deverão ser apresentados pelo respectivo procurador.

**Acionistas Pessoas Jurídicas:**

- Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante deverá estar reconhecida); e

- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is).

**Fundos de Investimentos:**

- Cópia autenticada do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante deverá estar reconhecida); e

- Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is).

Em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na página da Companhia ([www.light.com.br](http://www.light.com.br)), todas as informações necessárias à compreensão das matérias a serem discutidas, além de estarem disponíveis, também, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nelson José Hubner Moreira

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2020368

**SAVANA COMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: 27.851.302/0001-20

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS. SAVANA COMUNICAÇÕES LTDA.,** Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 547, Salas 418, 419 e 420, Ipanema, CEP 22410-003, inscrita no CNPJ nº 27.851.302/0001-20, vem, com base no art. 1.152, § 3º da Lei 10.406/02, por meio de seu administrador, Claus Eppenstein, convocar Reunião de Sócios, no dia 04 de abril de 2017, às 10h, na sede da Sociedade, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) Nomeação dos sócios José de Carvalho da Fonseca, João Pedro da Silva Machado Homem e Igor Cesar Vasconcelos Sousa Santos, como administradores da sociedade, bem como respectiva alteração do contrato social. Rio de Janeiro, 27 de Março de 2017.

Id: 2020006

**CHANTAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 33.219.809/0001-68 NIRE: 33.3.0008084-8

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação** - São convocados os Srs. Acionistas da Chantal Participações Societárias S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 10 de abril de 2017, às 14:00 horas, em sua sede social à Av. Lobo Junior, 1672, Parte, nesta cidade a fim de deliberarem sobre: a) O grupamento das ações ordinárias de emissão da companhia na proporção de 1.000 (mil) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie; b) Alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social, para ajustar a quantidade de ações em que se divide o capital social, em decorrência do previsto na alínea a; c) Outros assuntos de interesse dos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de março de 2017. **Laura Juanita Wacheleski** - Diretora Presidente.

Id: 2020418

**CEU-CONSTRUÇÕES E ENGENHARIAURBANA S.A.**

CNPJ Nº 30.082.267/0001-36 - NIRE: 33.3.0014750-1

**CONVOCAÇÃO:** Convocamos os Srs. acionistas para a AGO/AGE no dia 25/04/2017, às 15:00 horas e às 16:00 horas respectivamente, em nossa sede social na Rua Visconde de Uruguai, nº 214, Centro, Niterói, RJ. Com a seguinte ordem do dia: (i) Exame e aprovação das contas e demonstrações financeiras do exercício de 2016; 2) Eleição da Diretoria para mandato até 30/04/2020; 3) Destinação dos resultados do exercício; 4) Assuntos de interesse geral. Outrossim informamos que os documentos que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade. Niterói, RJ, 21/03/2017.

Id: 2019474

**Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.**

CNPJ/MF sob o nº 10.240.186/0001-00

**Edital de Convocação de AGO** - Apreciação das contas e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2016 e destinação do lucro - **Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.** ("Cia"), sociedade anônima de capital aberto, CNPJ/MF nº 10.240.186/0001-00, com sede social na Av. Marechal Câmara 160, sala 1534, parte, Centro/RJ, CEP 20020-080, por seus Conselheiros infra-assinados, **CONVOCA** através do presente edital, todos os seus acionistas para a AGO, a ser realizada em sua sede social, às 10hs, do dia 29/04/2017, com a seguinte Ordem do Dia: (i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do exercício social da Cia encerrado em 31/12/2016; e (ii) Deliberação sobre a destinação do lucro com a fixação dos dividendos a serem distribuídos. RJ, 27/03/2017. **p. Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.** - Angel Javier Casasaca de Prada / Juan Ramon Jimenez Mogollon / Paulo Roberto Correia da Silva (**Conselho de Administração**)

Id: 2019981